



Decreto N° 2113 - de 19 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.050,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0054-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 5.050,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.050,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 25.050,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 25.050,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 25.050,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ABAST. DE ÁGUA - - - - - R\$ 5.050,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.050,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 25.050,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 25.050,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 25.050,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 19 de Fevereiro de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77